

## Prefeitura da Estância de S. Jose aos Campos

J. 7. OL-R

Estado de São Paulo

Em

de

de 195

Of.

1- 50

LEI Nº 622

de 25 de junho de 1959

PUBLICADO(A) NO JOKNAL

WOOTIG SCANGER

N. o. 107 1959

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública as seguintes instituições: Créche Nossa Senhora Aparecida, Casa Santa -Inês, Asilo Eden-Lar das Crianças, Asilo Santo Antônio, Núcleo Munici pal da Legião da Boa Vontade, Cruzada Paulista de Combate à Tuberculose Sociedade Beneficente Evangélica, Escola de Enfermagem "D. Epaminondas" Cbras Sociais São Dimas, Santa Casa de Misericordia, Albergue Noturno -"Leão Marcondes", União Beneficente dos Motoristas do Vale do Paraiba, Associação das Mães Joséenses, Consêlho Particular da Irmandade de São Vicente de Paula-Matriz, Consêlho Particular da Irmandade de São Vicente de Paula-Paroquia de São Dimas, Conselho Particular da Irmandade de São Vicente de Paula-Parquia de Santana do Paraíba; Associação dos Cor tabilistas de São José dos Campos, Clube de Xadrez de São José dos Campos, Lyons Clube de São José dos Campos, Rotary Clube de São José dos Campos, Sociedade Esportiva Veteranos, Clube Atlético Paraíba, Phodosa Atlético Clube, Clube Recreativo Orion, São José Base-Ball Clube, Espoi te Clube de Vila Ema, Mantiqueira Futebol Clube de São Francisco Xavier São Paulo Futebol Clube, Eugênio de Melo Futebol Clube, Obras Assistencial Pio XII, Esporte Clube Corintians do Jardim Paulista, Benfica Fute bol Clube, Fluminense Futebol Clube e Irmandade de São Vicente de Pauls de São Francisco Kavier.

<u>Artigo 2º</u> - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, en

25 de junho de 1959.

ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pesscal, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e - cinquenta e nove.

José Machado Chefe da S. E. P.